

-Geral da Organização Marítima Internacional, na sua qualidade de depositário da Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, assinada em Londres em 20 de Outubro de 1972, que a referida Convenção é aplicável ao território de Macau.

Por nota de 31 de Março de 1999, o Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional comunicou que, nos termos da Convenção, esta entrou em vigor para Macau em 18 de Março de 1999.

A Convenção foi aprovada, para ratificação, pelo Decreto n.º 55/78, de 27 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 145, de 27 de Junho de 1978, e foi publicada no *Boletim Oficial de Macau*, n.º 22, de 2 de Junho de 1979.

Para ser publicado no *Boletim Oficial de Macau*.

Comissão Interministerial sobre Macau, 28 de Maio de 1999.
— António Nunes de Carvalho Santana Carlos.

(D. R. n.º 140, I Série-A, de 18 de Junho de 1999)

Aviso n.º 78/99

Por ordem superior se torna público que, por intermédio da Embaixada de Portugal em Bruxelas, foi notificado o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino da Bélgica, na sua qualidade de depositário da Convenção Internacional sobre o Limite de Responsabilidade dos Proprietários dos Navios de Alto Mar, assinada em Bruxelas em 10 de Outubro de 1957, que a referida Convenção é aplicável ao território de Macau.

Por nota de 22 de Abril de 1999, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino da Bélgica comunicou que, nos termos da Convenção, esta entrará em vigor para Macau em 24 de Setembro de 1999.

A Convenção foi aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 48 036, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 265, de 14 de Novembro de 1967, e foi publicada no *Boletim Oficial de Macau*, n.º 8, de 22 de Fevereiro de 1969.

Para ser publicado no *Boletim Oficial de Macau*.

Comissão Interministerial sobre Macau, 28 de Maio de 1999.
— António Nunes de Carvalho Santana Carlos.

(D. R. n.º 140, I Série-A, de 18 de Junho de 1999)

Aviso n.º 79/99

Por ordem superior se torna público que, por intermédio da Embaixada de Portugal em Bruxelas, foi notificado o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino da Bélgica, na sua qualidade de depositário da Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras sobre o Arresto de Navios de Mar, assinada em Bruxelas em 10 de Maio de 1952, que a referida Convenção é aplicável ao território de Macau.

保管人之國際海事組織秘書長，上述公約適用於澳門地區。

國際海事組織秘書長已透過一九九九年三月三十一日之照會作出通知：根據《國際海上避碰規則公約》之規定，該公約已於一九九九年三月十八日在澳門開始生效。

上述公約獲公布於一九七八年六月二十七日第一百四十五期《共和國公報》第一組之六月二十七日第55/78號命令通過，以待批准，並已公布於一九七九年六月二日第二十二期《澳門政府公報》。

須公布於《澳門政府公報》。

一九九九年五月二十八日於澳門事務部際委員會

賈安棟

(一九九九年六月十八日第140期《共和國公報》第一組-A)

通告 第78/99號

茲按上級命令公布：已透過葡萄牙駐布魯塞爾大使館，通知作為一九五七年十月十日在布魯塞爾簽署之《船舶所有人責任限制的國際公約》保管人之比利時王國外交部，上述公約適用於澳門地區。

比利時王國外交部已透過一九九九年四月二十二日之照會作出通知：根據《船舶所有人責任限制的國際公約》之規定，該公約將於一九九九年九月二十四日在澳門開始生效。

上述公約獲公布於一九六七年十一月十四日第二百六十五期《政府公報》第一組之第48036號法令通過，以待批准，並已公布於一九六九年二月二十二日第八期《澳門政府公報》。

須公布於《澳門政府公報》。

一九九九年五月二十八日於澳門事務部際委員會

賈安棟

(一九九九年六月十八日第140期《共和國公報》第一組-A)

通告 第79/99號

茲按上級命令公布：已透過葡萄牙駐布魯塞爾大使館，通知作為一九五二年五月十日在布魯塞爾簽署之《統一扣留海運船舶的若干規則國際公約》保管人之比利時王國外交部，上述公約適用於澳門地區。

Por nota de 22 de Abril de 1999, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino da Bélgica comunicou que, nos termos da Convenção, esta entrará em vigor para Macau em 24 de Setembro de 1999.

A Convenção foi aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 41 007, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 38, de 16 de Fevereiro de 1957, e foi publicada no *Boletim Oficial de Macau*, n.º 11, de 16 de Março de 1957.

Para ser publicado no *Boletim Oficial de Macau*.

Comissão Interministerial sobre Macau, 28 de Maio de 1999.
— *António Nunes de Carvalho Santana Carlos*.

(D. R. n.º 140, I Série-A, de 18 de Junho de 1999)

Aviso n.º 81/99

Por ordem superior se torna público que, por intermédio da Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, em Nova Iorque, foi notificado o Secretário-Geral da Organização, na sua qualidade de depositário da Convenção Suplementar Relativa à Abolição da Escravatura, Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura, assinada em Genebra em 7 de Setembro de 1956, que a referida Convenção é aplicável ao território de Macau.

Por nota de 27 de Abril de 1999, o Secretário-Geral das Nações Unidas comunicou que a referida notificação produziu efeitos a partir dessa data.

A Convenção foi aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 42 172, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 47, de 2 de Março de 1959, e foi publicada no *Boletim Oficial de Macau*, n.º 32, de 8 de Agosto de 1959.

Para ser publicado no *Boletim Oficial de Macau*.

Comissão Interministerial sobre Macau, 8 de Maio de 1999.
— *António Nunes de Carvalho Santana Carlos*.

(D. R. n.º 150, I Série-A, de 30 de Junho de 1999)

Aviso n.º 82/99

Por ordem superior se torna público que, por intermédio da Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, em Nova Iorque, foi notificado o Secretário-Geral da Organização, na sua qualidade de depositário da Convenção sobre Relações Consulares, adoptada em Viena em 24 de Abril de 1963, que a referida Convenção é aplicável ao território de Macau.

Por nota de 27 de Abril de 1999, o Secretário-Geral das Nações Unidas comunicou que a referida notificação produziu efeitos a partir dessa data.

A Convenção foi aprovada, para adesão, pelo Decreto n.º 183/72, de 30 de Maio, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 127, de 30 de Maio de 1972, e foi publicada no *Boletim Oficial de Macau*, n.º 45, de 10 de Novembro de 1973.

比利時王國外交部已透過一九九九年四月二十二日之照會作出通知：根據《統一扣留海運船舶的若干規則國際公約》之規定，該公約將於一九九九年九月二十四日在澳門開始生效。

上述公約獲公布於一九五七年二月十六日第三十八期《政府公報》第一組之第 41007 號法令通過，以待批准，並已公布於一九五七年三月十六日第十一期《澳門政府公報》。

須公布於《澳門政府公報》。

一九九九年五月二十八日於澳門事務部際委員會

賈安棟

(一九九九年六月十八日第 140 期《共和國公報》第一組 -A)

通告 第 81/99 號

茲按上級命令公布：已透過葡萄牙常駐紐約聯合國之代表處，通知作為一九五六年九月七日在日內瓦簽署之《廢止奴隸制、奴隸販賣及類似奴隸的制度與習俗補充公約》保管人之聯合國秘書長，上述公約適用於澳門地區。

聯合國秘書長已透過一九九九年四月二十七日照會作出通知：上述通知已自一九九九年四月二十七日起產生效力。

上述公約獲公布於一九五九年三月二日第四十七期《政府公報》第一組之第 42172 號法令通過，以待批准，並已公布於一九五九年八月八日第三十二期《澳門政府公報》。

須公布於《澳門政府公報》。

一九九九年五月八日於澳門事務部際委員會

賈安棟

(一九九九年六月三十日第 150 期《共和國公報》第一組 -A)

通告 第 82/99 號

茲按上級命令公布：已透過葡萄牙常駐紐約聯合國之代表處，通知作為一九六三年四月二十四日在維也納通過之《領事關係公約》保管人之聯合國秘書長，上述公約適用於澳門地區。

聯合國秘書長已透過一九九九年四月二十七日照會作出通知：上述通知已自一九九九年四月二十七日起產生效力。

上述公約獲公布於一九七二年五月三十日第一百二十七期《政府公報》第一組之五月三十日第 183/72 號命令通過，以待加入，並已公布於一九七三年十一月十日第四十五期《澳門政府公報》。